



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO LI
EDIÇÃO EXTRA

Em 10 de janeiro de 2025.

Atos do Legislativo

PORTARIA 02/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos do inciso XVI do art. 20 do Regimento Interno desta Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr.ª **FRANCISCA PAULINO DE SIQUEIRA NETA**, Portadora do CPF **095. 074. 014-40** e RG: **3695630 SSDS/PB**. Para exercer o Cargo de Secretária da Procuradoria da Câmara Municipal de Princesa Isabel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Princesa Isabel, 10 de janeiro de 2025.

JAILDO PAULINO DE LIMA
Presidente

PORTARIA 03/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos do § 3º do art. 27 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO e JUSTIÇA**, da Câmara Municipal de Princesa Isabel:

I - **JOSÉ IRISMAR MANGUEIRA DE SOUSA** - Presidente;

II - **GRACINALDA DOMINGOS DA SILVA MORAIS** – Secretária/Relatora;

III – **EDINALDO HENRIQUES DA SILVA** - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 10 de janeiro de 2025.

JAILDO PAULINO DE LIMA
Presidente

PORTARIA 04/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e ainda nos termos do § 3º do art. 27 do Regimento Interno desta Câmara:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e FISCALIZAÇÃO** da Câmara Municipal de Princesa Isabel:

I – **EDNACHARLES SERAFIM SIQUEIRA**- Presidente;

II – **IRAM CARNEIRO PINTO** - Secretário/Relator;

III - **JOSÉ MACIEL OLIVEIRA DA SILVA** - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 10 de janeiro de 2025.

JAILDO PAULINO DE LIMA
Presidente